

Ministro da economia tenta 'acelerar' retomada

Paulo Guedes citou como referência avaliação do FMI que prevê queda menor do PIB

O ministro da Economia, Paulo Guedes, está tentando diluir a ideia de queda acentuada da economia brasileira. O ministro afirmou nesta segunda-feira que a economia brasileira está em recuperação e o recuo do Produto Interno Bruto (PIB) neste ano será menor do que o esperado inicialmente.

O PIB é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país. “A previsão inicial do FMI (Fundo Monetário Internacional) e outras instituições financeiras era que o PIB brasileiro cairia quase 10%, ou mais e nós revisamos para 5% a 5,5%, metade da estimativa inicial. Mas pensamos que vai ser muito menos do que isso: 4% de queda”, disse o ministro em vídeo gravado e transmitido em reunião virtual da Cúpula da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos.

Também nesta segunda-feira, o presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, também frisou que aguarda uma queda menor da economia brasileira neste ano. Ele participou de uma conferência organizada pelo Milken Institute. Campos Neto

acredita que o recuo deve ficar em torno de 4,5%, em 2020.

Segundo Campos Neto, o Brasil foi o país que mais gastou para enfrentar a pandemia da Covid-19, entre os emergentes. Mas também é o país que teve queda menor na economia e recuperação “mais forte”. Ele destacou que agora o Brasil precisa resgatar a credibilidade em relação à sustentabilidade das contas públicas, com disciplina fiscal e continuidade das reformas na economia.

Em setembro, quando a última estimativa foi divulgada, a Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia manteve a projeção para a queda da economia, neste ano, em 4,7%.

A última estimativa do BC, também divulgada em setembro, previa queda do PIB de 5%, neste ano.

Em pesquisa do BC ao mercado financeiro divulgada hoje, a previsão de bancos é que o PIB terá retração de 5% em 2020.

Investimentos

Paulo Guedes disse que é preciso transformar “a onda de consumo” estimulada pelo auxílio emergencial, que sustentou as pessoas mais vulneráveis na crise gerada pela pandemia da covid-19, em um “bom de investimentos”. O ministro afirmou que o governo manterá a agenda de reformas e quer abrir a fronteira de investimentos, com mudanças em marcos

regulatórios, mais concessões e privatizações. Ele citou a aprovação do marco do saneamento pelo Congresso Nacional e lembrou de outras propostas como do gás natural.

Guedes defendeu ainda o teto de gastos para controlar as contas públicas. De acordo com o ministro, enquanto a classe política não tiver controle sobre o orçamento, por conta das indexações que existem atualmente, não será possível eliminar o teto de gastos. “Se desindecarmos o orçamento, se fizermos desobrigação, desvincularmos todos esses gas-

tos e a classe política tomar controle do orçamento novamente, como em qualquer outro país, poderíamos nos dar ao luxo de liberar esse teto”, disse.

Segundo agência Brasil, o ministro acrescentou que a manutenção do teto é uma “grande luta”. “Em alguns momentos há até luta interna, fogo amigo, pessoas aqui que querem gastar dinheiro e mandam sinais mistos para o mercado, isso é muito ruim”, disse. Guedes destacou que o presidente Jair Bolsonaro tem dado apoio para a manutenção do teto dos gastos.

Mercado prevê queda de 5%

A previsão do mercado financeiro para a queda da economia brasileira este ano ficou em 5%, um pouco menos que a previsão da sondagem de semana passada, de 5,03%. A estimativa de recuo do Produto Interno Bruto (PIB) está no boletim Focus, publicação divulgada todas as semanas pelo Banco Central (BC), com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para 2021, a expectativa de crescimento foi ajustada de 3,50% para 3,47%. Em 2022 e 2023, o mercado financeiro continua a projetar expansão de 2,50% do PIB.

As instituições financeiras consultadas pelo BC aumentaram a projeção para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2,47% para 2,65%, neste ano.

Para 2021, a estimativa de inflação permanece em

3,02%. A previsão para 2022 e 2023 também não teve alteração: 3,50% e 3,25%, respectivamente.

A projeção para 2020 está abaixo do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, tem centro de 4% em 2020, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2,5% e o superior, 5,5%. Para 2021, a meta é 3,75%, para 2022, 3,50%, e para 2023, 3,25%, com intervalo de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, em cada ano.

A projeção para a cotação do dólar passou de R\$ 5,30 para R\$ 5,35 ao final deste ano. Para o fim de 2021, a expectativa é que a moeda americana fique em R\$ 5,10.

China reporta estabilização da recuperação econômica no 3º trimestre

Dados do governo da China apontam recuperação econômica do país no terceiro trimestre. O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 4,9% ano a ano no terceiro trimestre, mais rápido do que o crescimento de 3,2% registrado no segundo trimestre, mostraram os dados do Departamento Nacional de Estatísticas (DNE) nesta segunda-feira.

Nos três primeiros trimestres, o PIB do país cresceu 0,7% em termos anuais, voltando a crescer após a contração de 1,6% no primeiro semestre do ano e a queda de 6,8% no primeiro trimestre, mostraram os dados.

Choque da Covid-19

Para amenizar o impacto do choque da Covid-19, o governo implementou uma série de medidas, incluindo mais gastos fiscais, redução de impostos e cortes nas taxas de empréstimos e depósitos compulsórios dos bancos para estabilizar o crescimento e o emprego.

“Como a epidemia

está amplamente controlada internamente, fábricas e escolas foram reabertas e os locais turísticos de todo o país retomaram suas atividades normais”, reportou a agência Xinhua.

No terceiro trimestre, os principais indicadores voltaram ao patamar positivo, com a produção industrial crescendo 5,8% e as vendas no varejo relatando a primeira expansão trimestral deste ano, com alta anual de 0,9%.

O investimento em ativos fixos no país subiu 0,8% ano a ano nos primeiros três trimestres, revertendo uma queda de 3,1% no primeiro semestre deste ano. A renda disponível per capita aumentou 0,6% nos primeiros nove meses, em comparação com uma queda de 1,3% no primeiro semestre.

“Visto das tendências dos principais indicadores, a prevenção epidêmica e a recuperação econômica da China estão na vanguarda do mundo, o que mostra a forte resiliência e vitalidade da economia”, disse Liu Aihua, porta-voz do DNE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO (Sinpro-Rio), com CNPJ sob o nº n°33.654.237/0001-45, situado na Rua Pedro Lessa, nº 35, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, por seu Presidente abaixo assinado, CONVOCA todos os professores/as que ministram aulas nos estabelecimentos particulares de ensino no município do Rio de Janeiro, Paracambi, Seropédica e Itaguaí, filiados ou não ao sindicato, para participarem da Assembleia, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2020, às 14h, em primeira convocação, e às 14h30 em segunda e última convocação, com qualquer número, por meio virtual, mediante acesso ao aplicativo “zoom”, sendo certo que o convite será encaminhado pelo Sinpro-Rio aos professores e professoras, para discutirem e deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Debater sobre as condições de trabalho necessárias para o restabelecimento das atividades presenciais.
- 2) Debater e deliberar sobre a paralisação das atividades presenciais em defesa da saúde do/a trabalhador/a, do emprego e da Vida.

IMPORTANTE: para terem acesso virtual à assembleia, os professores/as do segmento deverão informar que pretendem participar, até 10 horas do dia 24 de outubro de 2020, pelo site www.sinpro-rio.org.br, no campo de inscrições para a assembleia, informando nome completo, telefone para contato, e-mail, CPF e instituição em que trabalha. Após a confirmação dos dados, os/as professores/as receberão, por e-mail, um link pessoal e intransferível para participação na assembleia.

Esta convocação é feita nos termos da Lei 7783, de 28 de junho de 1989, e do Estatuto do Sindicato.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.
Oswaldo Teles - Presidente



TRIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves - Juiz Titular do Cartório da 32ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Erasmo Braga, 115, 115 Sala 312 314 316 D CEP: 20020-970 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2388 e-mail: cap32vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Adjudicação Compulsória / Propriedade, de nº 0398857- 44.2016.8.19.0001, movida por LEONARDO ISAAC MORITZ; GISELE CORONHO MORITZ em face de EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES BRUNET S/A; CESA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, objetivando citação. Assim, pelo presente edital CITA o réu EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES BRUNET S/A; CESA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, oito dias do mês de julho de dois mil e vinte.

SMARTCOAT – SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº: 09.122.486/0001-05 - NIRE: 33.3.0032943-9
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas da SMARTCOAT – SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada virtualmente, nos termos do disposto no Instrução Normativa nº 79 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (“DREI”), às 11 horas do dia 26 de outubro de 2020, a fim de deliberarem sobre a modificação da redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a detalhar e esclarecer as atividades constantes do objeto social da Companhia, conforme minuta disponível aos acionistas na sua sede social. Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGE virtualmente, através do acesso gratuito à plataforma de videoconferência “Microsoft Teams”, sendo que os documentos e informações obrigatórias estarão à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia ou por meio do e-mail ri@priner.com.br. Para participação na AGE, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, os acionistas devem enviar uma solicitação à Companhia pelo e-mail indicado neste Edital, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário marcado para o início da AGE, acompanhada de toda a documentação necessária, conforme mencionada abaixo. Uma vez recebida a solicitação e verificada a documentação fornecida, a Companhia enviará ao acionista os dados para a sua participação por meio da plataforma ora referida. Será necessário que os acionistas apresentem documentos para comprovar sua identidade e qualidade de acionistas, para que sejam admitidos à AGE. O acionista pessoa jurídica deverá estar representado por seu representante legal. Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados na AGE por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário.
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2020. A Diretoria

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com CNPJ sob o nº 33.094.269/0001-33, situado na Av. Presidente Vargas 502/16, 17º, 20º, 21º e 22º, andares Centro, Rio de Janeiro, por sua Presidente abaixo assinada, nos termos de seu Estatuto, **CONVOCA** todos os empregados de Empresas de Crédito, Financiamento e Investimento, sócios ou não sócios, que atuem na base territorial deste sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 15:00 horas do dia 21 de Outubro de 2020 até às 18:00 horas do dia 22 de outubro de 2020, na forma disposta no site www.bancariosrio.org.br (página oficial do Sindicato na Internet), onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para deliberação acerca da seguinte pauta: . Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 e Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 sobre Participação nos Lucros ou Resultados, que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial) com a FENACREFI – Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento; Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.
ADRIANA DA SILVA NALESSO
Presidenta

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

NORMA MARIA MACHADO, Leiloeira Pública Oficial, estabelecida na Avenida Erasmo Braga nº 227 – Gr. 704, Centro – Rio de Janeiro – RJ., tel. (21) 2533-7978, www.machadoleiloes.com.br, faz saber que, devidamente autorizada pela fiduciária/credora **CONSTRUTORA SANTA ISABEL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.098/0001-48, venderá em primeiro público leilão presencial, no dia **29/10/2020, com início às 13:00 horas**, na Av. Erasmo Braga, nº 227, Gr. 704 – Centro /R.J., o imóvel identificado como Apartamento 204 do edifício situado na Rua Alfredo Lopes de Souza, 25, antes Rua Projetada 46 do PAL 48249, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta indistintamente situada no pavimento de acesso e correspondentes frações ideais de 111.34/16355,36 para o apartamento e de 27.48/16355,36 para a vaga de garagem, tendo o terreno as medidas, características e confrontações constantes da matrícula nº 422495 do 9º Ofício de Registro de Imóveis, conforme previsto na Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com a nova redação dada pela Lei nº 10.931/2004 e 13.465/2017, combinada com as cláusulas do Contrato de Compra e Venda, de financiamento imobiliário, de alienação fiduciária em garantia e outros pactos, (R-12), do RGI, lavrada em 17/03/2017, para garantia da dívida gerando-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título, venda essa que se faz para pagamento àquela fiduciária/credora da dívida, vencida e vincenda mais acessórios legais e contratuais, que não foram pagos pelos fiduciários/devedores **MARCIO JOSE ALVES DE ALMEIDA, CPF nº. 037.504.687-96** e **JANAINA CONRADO DA SILVA, CPF nº. 081.030.867-38**, nos termos do supra referido contrato, tendo eles sido previamente constituídos em mora, não a emendaram e, em consequência, consolidada a plena propriedade em nome da fiduciária/credora, consoante ato AV-16 da matrícula 422495 do 9º Ofício do Registro de Imóveis. O imóvel será ofertado a quem mais der, desde que igual ou superior ao valor de R\$ 781.452,16 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), mais débitos de IPTU (Inscrição Imobiliária nº 3.376.017-4) dos exercícios de 2018 e 2019, as cotas 01 a 09 do exercício de 2020 no valor total de R\$ 2.537,05, débito condominial no valor de R\$ 700,64, da cota condominial vencida em 05/10/2020, e demais encargos em atraso a serem informados no ato da praça, valor aquele fixado nos termos do contrato acima referido e devidamente atualizado na forma do inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/1997, de acordo com a variação do IGP-M/FGV. Ficam cientes os interessados de que a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato pelo arrematante do lance vencedor, acrescido de 5% de comissão à Leiloeira incidentes sobre o valor da arrematação, e sub-rogação nos encargos em aberto. Caso o imóvel objeto do leilão esteja ocupado, o arrematante será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo, na forma do art. 30 da Lei nº 9.514/1997. Os devedores acima identificados, e seus procuradores, Sr. PEDRO PAULO DE ALMEIDA, CPF nº 073.719.247-03 e Sra. MARLENE FRANCISCA CONRADO DA SILVA, CPF nº 298.585.267-68, ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão, caso não sejam pessoalmente localizados quando da tentativa de entrega de notificação pessoal e eletrônico que lhe serão dirigidas para ciência dos Atos. Na forma do artigo 27, parágrafo 2º.-B da Lei nº 9514/97, incluído pela Lei nº 13.465/2017, até a data do segundo leilão, é assegurado aos devedores fiduciários o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço ao valor total da dívida, somado todos os encargos e despesas de que trata o parágrafo 2º daquele artigo, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e as despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, aos devedores fiduciários o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata aquele parágrafo, inclusive custas e emolumentos previstos. E caso não haja licitantes fica desde já designado o dia **18/11/2020**, no mesmo horário e local, para realização do segundo público leilão. A Leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel objeto do leilão, bem como apresentar as certidões inerentes ao imóvel e à fiduciária/credora, proceder os atos necessários à formalização da arrematação. RJ, 14 de outubro de 2020. Norma Maria Machado, Leiloeira Pública Oficial.

Quer saber o que acontece no Brasil e no mundo?

monitordigital.com.br

Escolha informação de verdade

Monitor
digital